



Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
92167722	MARCELA OLIVEIRA CALDAS PINHEIRO	Coordenador Técnico	BAHIATURSA	Executivo/Estado	27.03.2015	01.01.2023

Finalidade:
ADICIONAL DE TEMPO DE SERVIÇO

LUIS MAURICIO BACELLAR BATISTA
SECRETARIA DE TURISMO

Superintendência de Fomento ao Turismo - SUFOTUR

PORTARIA Nº 10 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2025

Institui e designa a Comissão Especial de Avaliação do Chamamento Público e dá outras providências.

O **DIRETOR-SUPERINTENDENTE DE FOMENTO AO TURISMO**, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 6º, inciso "L", da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como à vista das informações constantes do Processo SEI nº 032.2307.2025.0011671-49, RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída a Comissão Especial de Avaliação, responsável pela condução, análise, julgamento e emissão de pareceres técnicos referentes ao Chamamento Público para a celebração de Convênios de Cooperação Técnica e Financeira destinados à realização do "CARNAVAL DA BAHIA 2026", observando-se o disposto na Lei nº 14.133/2021 e demais normas correlatas.

Art. 2º Ficam designados para compor a Comissão Especial de Avaliação os(as) seguintes servidores(as):

I - Superintendência de Fomento ao Turismo do Estado da Bahia - SUFOTUR:
a) HUGO LEONARDO CUNHA ROXO, matrícula nº 92168985, na qualidade de Presidente;
b) MARCELA OLIVEIRA CALDAS PINHEIRO, matrícula nº 92167722 (suplente);

II - CASA CIVIL:

a) MAURÍCIO FIGUEIREDO NOGUEIRA, matrícula nº 92149405
b) CLAUDIA MORAES TRINDADE, matrícula nº 92086543 (suplente);

III - Secretaria de Cultura - SECULT:

a) NADJANE ESTRELA SOARES, matrícula nº 92088984;
b) LAIS OLIVEIRA ABREU, matrícula nº 32136203 (suplente);

IV - Secretaria de Relações Institucionais - SERIN:

a) JOEL MEIRELES DUARTE, matrícula nº 92138744;
b) EDNAIDE PESSOAL DAMASCENO, matrícula nº 92151199 (suplente);

V - Secretaria de Turismo - SETUR:

a) PENÉLOPE REGINA DE CASTRO REIS, matrícula nº 92114371;
b) CINTIA MARTINS DE ALMEIDA MATARA, matrícula nº 92047684 (suplente);

Art. 3º Ficam estabelecidas as regras relativas a impedimentos e conflitos de interesse aplicáveis aos(às) membros(as) da Comissão Especial de Avaliação, observando-se o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 4º Compete à Comissão Especial de Avaliação:

I - Realizar a análise técnica e documental das inscrições e propostas de projetos apresentadas;
II - Solicitar informações e diligências, quando necessárias;
III - Emitir parecer técnico conclusivo quanto à habilitação e classificação dos proponentes;
IV - Registrar em ata todos os atos praticados;
V - Zelar pela estrita observância dos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, transparência e isonomia.

Art. 5º As decisões da Comissão serão tomadas de forma colegiada, fundamentadas e registradas nos autos do processo administrativo correspondente.

Art. 6º A Comissão ora instituída exercerá suas funções até a conclusão definitiva do Chamamento Público ou até ulterior deliberação da autoridade competente.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO DIRETOR-SUPERINTENDENTE, em 03 de dezembro de 2025.

GUSTAVO STELITANO LIRA GONÇALVES
Superintendente de Fomento ao Turismo

PORTARIA Nº 11 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2025

O **DIRETOR-SUPERINTENDENTE DE FOMENTO AO TURISMO**, no uso de suas atribuições, bem como à vista das informações constantes do Processo SEI nº 032.2307.2025.0011671-49, RESOLVE:

Art. 1º Designar as servidoras, JULIANA PITANGA DE JESUS GUIMARAES, Coordenadora II, matrícula nº 026056419 e FERNANDA DA SILVA DE JESUS, Coordenadora III, matrícula nº 92170523, para prestarem esclarecimentos sobre o Edital de Chamamento Público para a celebração de Convênios de Cooperação Técnica e Financeira destinados à realização do "CARNAVAL DA BAHIA 2026".

Art. 2º As servidoras designadas atuarão como responsáveis pelo atendimento aos proponentes, prestando informações e orientações relacionadas ao referido Edital, nos seguintes canais e horários de atendimento:

I - E-mail: convenios@sufotur.ba.gov.br;

II - Endereço: Superintendência de Fomento ao Turismo do Estado da Bahia - SUFOTUR - 3ª Avenida, nº 390, Plataforma IV, térreo, Centro Administrativo da Bahia - CAB, Salvador/BA;

III - Telefones: (71) 3115-6095 / 3115-6096;

IV - Horário de atendimento: das 8h30 às 12h00 e das 13h30 às 18h00.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO DIRETOR-SUPERINTENDENTE, em 03 de dezembro de 2025.

GUSTAVO STELITANO LIRA GONÇALVES
Superintendente de Fomento ao Turismo

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIOS DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA PARA REALIZAÇÃO DO "CARNAVAL DA BAHIA 2026"

A Superintendência de Fomento ao Turismo do Estado da Bahia - SUFOTUR torna público o Chamamento Público para a celebração de convênios de cooperação técnica e financeira com Municípios do Estado, destinado à realização do Projeto "CARNAVAL DA BAHIA 2026", a realizar-se no período de 04 de fevereiro a 08 de março de 2026.

As inscrições serão realizadas no período de 04 a 15 de dezembro de 2025, nas modalidades virtual, mediante formulário eletrônico disponível em: <https://forms.gle/KmvxFURXYxCydv8n9> e presencial, no Protocolo Central da SUFOTUR (3ª Avenida, nº 390, Plataforma IV, Centro Administrativo da Bahia - CAB, Salvador/BA).

O Edital completo, contendo requisitos de habilitação, documentação necessária e demais condições, encontra-se disponível no site oficial da SUFOTUR: <https://www.ba.gov.br/sufotur/carnaval-da-bahia-2026>.

Informações complementares poderão ser obtidas pelo e-mail: convenios@sufotur.ba.gov.br ou pelos telefones (71) 3115-6095 / 3115-6096, no horário das 08h30 às 12h00 e das 13h30 às 18h00.



DIÁRIO OFICIAL PUBLICA BAHIA

Publicações oficiais para câmaras de prefeituras baianas, com baixo custo e segurança.

71 3343-2850/2865
www.ba.gov.br/egba





Agende seu atendimento de forma rápida e fácil

Sede EGBA
71 3343-2856
www.ba.gov.br/egba

R. Mello Moraes Filho, 189
Fazenda Grande do Retiro
spd@egba.ba.gov.br
comercial@egba.ba.gov.br

GESTÃO DOCUMENTAL

Gerenciamento de documentos, incluindo coleta, indexação, guarda e consulta, além de microfilmagem e digitalização.

Egba. Melhores preços, melhor qualidade, maior segurança.

